

ARAUCÁRIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Extrato para publicação – art. 130, § 3.º, da Lei n.º 6.404/76. Data: 10.12.2025, às 14,00 horas; Local: Rua Santo Egídio, 655, cj. 133, São Paulo; Mesa Diretora: Presidente: Clovis Roberto Chiodi Silva e Secretária: Letícia Dias Mendes Chiodi Silva; Deliberações: a) Alteração do endereço da sede social da sociedade; b) Eleição de Diretoria; c) Consolidação do Estatuto Social; e) outros assuntos de interesse social. Tendo em vista as alterações havidas a Assembleia aprovou a Consolidação do Estatuto Social que passará a ter a seguinte redação: Artigo 1.º: denominação: Araucária Administração e Participações S/A; Artigo 2.º - Sede à Rua Darcy Costa, 41, Município de Apiaí/SP; Artigo 3.º - A sociedade tem por objeto social: administração de bens próprios e a participação em outras sociedades – holding da instituição não financeira – CNAE 6462-0/00 e a compra e venda de imóveis; Artigo 5.º - O capital social é de R\$ 1.056.280,00 representado por 1.056.280 ações ordinárias nominativas, com direito a voto, sem valor nominal; Artigo 7.º - Diretoria, composta de dois membros, um Diretor Presidente e um Diretora Vice-Presidente, com mandato de três anos; Artigo 10 – Competência dos Diretores, isoladamente, administrar todos os negócios sociais; Artigo 15 - A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social. Foram eleitos os seguintes Diretores: Diretor Presidente: Clovis Roberto Chiodi Silva e Vice-Presidente: Letícia Dias Mendes Chiodi Silva, que tomaram posse nos seus respectivos cargos. Os Diretores eleitos declaram que não estão incursos em qualquer penalidade de lei que impeçam de exercer a atividade mercantil. A Assembleia foi encerrada e a ata assinada por todos os subscritores. São Paulo, (aa) Clovis Roberto Chiodi Silva – Presidente – Letícia Dias Mendes Chiodi Silva – Secretária; Registrada na JUCESP sob nº 435.931/25-8, em sessão de 22.12.2025.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>